



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 172, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 3/2020 – SEAPE;
- o Memorando Eletrônico nº 62/2020 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 04.05.2020, a servidora **DANIELE DE SANTANA**, matrícula SIAPE 1753469, da função de Chefe do Setor de Aposentadorias e Pensões, FG-1.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ANDERSON AZEVEDO DE MORAES**, matrícula SIAPE 1407159, para exercer a função de Chefe do Setor de Aposentadorias e Pensões, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 173, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.005519/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do servidor **ALEX VITORINO**, SIAPE nº 1034222, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, para cursar mestrado acadêmico em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, no período de 1º de julho de 2020 a 31 de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



PORTARIA Nº 174, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.006065/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação ao professor **ANTÔNIO EVANGELISTA DE FREITAS**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidade, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível II, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Ouro Preto/Universidade do Estado de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 14 de abril de 2020.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 175, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 58/2020 – SEPAT;
- a Portaria/Reitoria nº 122, de 21 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (60) sessenta dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 103, de 12.03.2020, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 176, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 11.05.2020, o professor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 177, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 08.05.2020, a servidora **KAROLINE LOVATTO SERPA**, matrícula SIAPE 2253562, do cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos – CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2020 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PHOLIANA ALMEIDA** para substituir a servidora Karoline Lovatto Serpa no cargo de Chefe do Setor de Convênios e Apoio a Projetos, no período de 10.04.2020 a 07.08.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 179, DE 5 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006055/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido e a partir de 06.05.2020, sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, SIAPE nº 0434923, do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF), nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 180, DE 5 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.23997/2019-11;
- o que consta do Processo nº 23122.013262/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido e sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o professor **ALEX GUTTERRES TARANTO**, SIAPE nº 0122762, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) para o Departamento de Engenharia de Biossistemas (DEPEB), nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º **Remover**, a pedido e sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, a professora **VANESSA CRISTINA STEIN**, SIAPE nº 01809773, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) para o Departamento de Engenharia de Biossistemas (DEPEB), nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias corridos, para os servidores assumirem as atribuições do cargo no departamento de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 181, DE 6 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando correspondência datada de 06.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 08.05.2020, o professor **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS** de membro e presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'valdir mano', is positioned above the printed name of the Vice-Reitor.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.1997 e Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122012587/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **CLAUDIA BARBIERI MASSERAN**, aprovada em 2º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Teoria, História e Projeto da Arquitetura e do Urbanismo - CPD 030/2017, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, Edital publicado no DOU de 14.06.2017, homologado no DOU de 13.09.2017, para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0853551, oriundo da vacância da professora Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva, publicada no DOU de 31.01.2020.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 183, DE 7 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.1997 e Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122.008084/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **PAULO SÉRGIO MINATEL GONELLA SILVA**, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Botânica, Subárea Taxonomia Vegetal/Anatomia Vegetal/Ecofisiologia Vegetal - CPD 028/2019, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, Edital publicado no DOU de 08.05.2019, homologado no DOU de 10.09.2019, para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0691377, oriundo da redistribuição da professora Juliana de Paula Souza, publicada no DOU de 20.12.2019.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 184, DE 7 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10.12.1997 e Lei nº 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta no Processo nº 23122.021090/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo **RAFAEL ROMÃO DA SILVA MELO**, aprovado em 2º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Termodinâmica - CPD 051/2018, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Edital publicado no DOU de 11.10.2018, homologado no DOU de 31.01.2019, para o cargo de Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0342820, oriundo da vacância do cargo do professor Henrique Massard da Fonseca, publicada no DOU de 17.01.2020.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando mensagem eletrônica do professor Valdir Mano datada de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 09.05.2020, o professor **VALDIR MANO**, matrícula SIAPE nº 1049946, do cargo de Vice-reitor pro tempore – CD-2, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 84/2020 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Suprimir**, a expressão "até 08.05.2020", da Portaria/Reitoria nº 802, de 09.11.2016, que nomeou o servidor **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, SIAPE nº 2525614 para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas – FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 187, DE 8 DE MAIO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 177 de 4 de maio de 2020, que exonerou a servidora **KAROLINE LOVATTO SERPA**, matrícula SIAPE 2253562, do cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos – CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. VALDIR MANO
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 188, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a mensagem eletrônica datada de 11 de maio de 2020;
- o memorando eletrônico nº 15/2020 – DEFLO;
- o memorando eletrônico nº 102/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11.05.2020, o professor **RENATO DA SILVA VIEIRA** da função de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal - FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal - FG-2, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 3º **Nomear** o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 12.05.2020 a 11.05.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 189, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para exercerem os respectivos cargos:

- **ELISA TULER DE ALBERGARIA** (SIAPE nº 1516364) - Pró-reitora de Ensino de Graduação – CD-2;
- **FRANCISCO ANGELO BRINATI** (SIAPE nº 1885139) - Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários – CD-2;
- **FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE** (SIAPE nº 1547154) - Pró-reitora de Administração e subordinadora de despesas – CD-2;
- **RENATO DA SILVA VIEIRA** (SIAPE nº 1671909) - Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento – CD-2;
- **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS** (SIAPE nº 2616083) - Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CD-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 190, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para exercerem os respectivos cargos:

- **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** (SIAPE nº 434663) - Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão – CD-4;
- **ANA ALICE DE RESENDE** (SIAPE nº 434635) - Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças – CD-4;
- **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO** (SIAPE nº 434712) - Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – CD-4;
- **PAULO CÉSAR DOS SANTOS** (SIAPE nº 434824) - Diretor da Divisão de Bibliotecas – CD-4;
- **LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA** (SIAPE nº 3317018) - Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação – CD-4;
- **RODRIGO DE CARVALHO SANTOS** (SIAPE nº 2792475) - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – CD-4;
- **ADILSON OLIVEIRA SILVA** (SIAPE nº 2138710) - Chefe do Setor de Orçamento – FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando S/Nº datado de 29 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 29.04.2020, o servidor **MÁRCIO EUGÊNIO SILVA MOREIRA**, representante do corpo técnico administrativo, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 192, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2020 - SECEX-PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **GEUNICE TINÔCO SCOLA** de Fiscal Gestora dos contratos relacionados:

CT	Empresa
179/2015	Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra EIRELI
082/2017	Máxima Serviços e Obras Ltda
055/2019	Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra EIRELI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 102/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 09.05.2020, o professor **MÁRCIO EDUARDO SILVEIRA** da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **TÚLIO HALLAK PANZERA** para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 12.05.2020 a 11.05.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 194, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 93/2020 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o acadêmico **WELLINGTON MAGNO DA SILVA** do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ).

Art. 2º **Nomear** a acadêmica **MARIANA SILVA REIS** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ), pelo período de 08.05.2020 a 07.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.002535/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor **FÁBIO SOARES DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 3150882, cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Nível D, Padrão 101, lotado no Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários – SINAC, pelo período de 1º de março de 2020 a 31 de agosto de 2020, conforme Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 196, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o art. 5º da Resolução no 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o Memorando Eletrônico nº 71/2019 – ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores como Coordenadores do Acordo, Memorando de Entendimento e/ou Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei e as instituições relacionadas, no período de sua vigência.

Instituição	País	Coordenador
Tecnológico Nacional de México em Celaya	México	Flávio Felipe de Castro Leal
Universidad Mayor	Chile	Flávio Felipe de Castro Leal
Universidad Privada del Norte	Peru	Flávio Felipe de Castro Leal
Universidade Católica Portuguesa	Portugal	Gilberto Aparecido Damiano
Universidade Academia de Humanismo Cristiano	Chile	Cláudio José Guillarduci
Albstadt-Sigmaringen University	Alemanha	Liliane Assis Sade Resende
University of Georgia	Estados Unidos da América	Liliane Assis Sade Resende
University of Texas at Austin	Estados Unidos da América	Liliane Assis Sade Resende
Instituto Nacional Politécnico de Toulouse – INP Toulouse	França	Artur Mariano de Sousa Malafaia



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 196, DE 11 DE MAIO DE 2020

Instituição	País	Coordenador
Chandigarh University	Índia	Liliane Assis Sade Resende
ASCUN (Associação Colombiana de Universidades) – GCUB (Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras)	Colômbia/Brasil	Liliane Assis Sade Resende
Universidade de Évora	Portugal	Lincoln Cardoso Brandão
Francisco de Paula Santander	Colômbia	Flávio Felipe de Castro Leal
International Human Motricity Network	Brasil	Andrea Carmen Guimarães
Università della Calabria	Itália	Valdir Mano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122017663/2019-09;
- o que consta do Processo nº 23122017664/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 4º da Portaria/Reitoria nº 524, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOU de 11.10.2019, seção 2, página 45, que autorizou o afastamento do país dos professores **PAULO AFONSO GRANJEIRO** e **RICHARDSON MIRANDA MACHADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO REREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 1851658, da função de Chefe do Setor de Processamento da Graduação, FG-1.

Art. 2º **Nomear** os servidores relacionados para exercerem os respectivos cargos:

- **STÊNIO NUNES ALVES** (SIAPE nº 1199805) - Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – CD-2.
- **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO** (SIAPE nº 1851658) - Pró-reitora de Assuntos Estudantis – CD-2.
- **LILIANE ASSIS SADE DE RESENDE** (SIAPE nº 4202531) - Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais – CD-4.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996; e
- a Portaria/MEC nº 1.048, de 14 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, SIAPE nº 1680611 para o cargo de Vice-Reitora, CD-2, e subordinadora de despesa da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de quatro anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 12.05.2020, a servidora **LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 3317018, da função de Coordenadora do Setor de Pesquisa, FG-2.

Art. 2º **Exonerar** a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA**, SIAPE nº 1049497, do cargo de Diretora da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas – CD-4.

Art. 3º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020, publicada no DOU de 12.05.2020, seção 2, página 26, que nomeou **RENATO DA SILVA VIEIRA**, SIAPE nº 1671909, para que, em seu artigo 1º onde se lê: "... Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento – CD-2 ...", leia-se: "... Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento e subordenador de despesas – CD-2 ...".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para exercerem os respectivos cargos:

- **VICENTE DE PAULA LEÃO** (SIAPE nº 1255349) - Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação – CD-3;
- **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** (SIAPE nº 1003740) - Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação – CD-3;
- **CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO** (SIAPE nº 1861356) - Chefe de Gabinete – CD-3;
- **FÁBIO BRUNO DA SILVA** (SIAPE nº 1650273) - Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio – CD-4;
- **JOSÉ RICARDO BRAGA** (SIAPE nº 434710) - Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas – CD-4;
- **CINTIA VIVAS MARTINS** (SIAPE nº 2410209) - Chefe do Setor de Processamento da Graduação, FG-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 52/2020 - CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 25.05.2020, o professor **JOEL ALVES LAMOUNIER** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2020 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, representante docente do ensino de graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 204, DE 15 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 86/2020 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 87/2020 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 13/2020 – SECEX-PROGP;
- o memorando eletrônico nº 88/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA** como Fiscal Titular e **FÁBIO CHAVES** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento do Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos Ltda., no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** como Fiscal Suplente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 005/2019,, firmado com a empresa NP3 Comércio e Serviços, no período de sua vigência.

Art. 3º **Designar** a servidora **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Gestora, para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, no período de sua vigência:

CT	Empresa
179/2015	Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra EIRELI
082/2017	Máxima Serviços e Obras Ltda
055/2019	Gestservi – Gestão e Terceirização de Mão-de-Obra EIRELI.

Art. 4º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES** como Fiscal Titular e **DENILSON FONSECA** como Fiscal Suplente, para acompanharem o andamento dos Contratos nº 010/2020 e 011/2020, firmado com a CEMIG Distribuição S.A., no período de sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 205, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 55/2020 - PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 2139060, da função de Coordenador do Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens, FG2.

Art. 2º **Nomear** os servidores relacionados para exercerem as respectivas funções:

- **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA** (SIAPE nº 1754998) - Coordenador do Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens – SEDIP – FG2;
- **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES** (SIAPE nº 2140067) - Chefe do Setor de Compras e Licitações – SECOL – FG1;
- **MATHEUS PEREIRA MODESTO** (SIAPE nº 1873680) - Chefe do Setor de Patrimônio – SEPAT – FG1;
- **MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA** (SIAPE nº 1754623) - Chefe do Setor de Almoxarifado – SEALM – FG1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Ofício/APA PAIOL/010/2020;
- o Ofício/CgeAPA Santa Helena/015/2020;
- o Memorando Eletrônico nº 22/2020 - DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os servidores relacionados, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena e Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Ribeirão Paiol da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena:

Titulares: **Mateus da Silva Junqueira** e **Patrícia Aparecida de Souza**

Suplente: **Cléber José da Silva**

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Ribeirão Paiol

Titulares: **Anderson Oliveira Latini** e **João Carlos Costa Guimarães**

Suplente: **Elaine Cristina Teixeira**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 08.05.2024, a servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, SIAPE nº 1454624, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-3.

Art. 2º **Nomear**, até 08.05.2024, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1554658, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos (ADEPE), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos é a responsável por dar subsídios necessários às decisões estratégicas da Reitoria, em especial da Pró-reitoria de Planejamento, cooperar no planejamento, na execução e acompanhamento da reforma administrativa e acadêmica e realizar outras tarefas que forem atribuídas pela Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, SIAPE nº 1185934, para substituir a servidora Karoline Lovatto Serpa no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST), no período de 21.05.2020 a 06.10.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.008030/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** encerrado o afastamento em tempo integral do professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense, em virtude de sua nomeação para exercer a função de Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, a partir de 15 de maio de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que o docente deve retornar às suas atividades no departamento de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** (Vice-reitoria); **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL** (Departamento de Medicina); **ANA FLÁVIA DE ABREU** (Representante Técnico); **ALEXANDRE ERNESTO SILVA** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu); **AMÉRICO CALZAVARA NETO** (Departamento de Medicina); **ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu); **CLARECI SILVA CARDOSO** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu); **CLEBER JOSE DA SILVA** (Campus Sete Lagoas); **CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS** (Campus Sete Lagoas); **DANIELA LEITE FABRINO** (Campus Alto Paraopeba); **DENÍLSON RONAN DE CARVALHO** (Representante Técnico); **GUSTAVO MACHADO ROCHA** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu); **JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu); **JOSÉ CARLOS DE MAGALHÃES** (Campus Alto Paraopeba); **MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA** (Campus Sete Lagoas) e **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO** (Campus Centro-Oeste Dona Lindu) e os representantes discentes **FABRÍCIO HENRIQUE DO NASCIMENTO DOS ANJOS** e **MARÍA VIRGINIA ALVES RAMALHÃO** para, sob presidência da primeira, comporem o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º O Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da UFSJ é consultivo e tem as seguintes atribuições:

- I - Realizar o diagnóstico da situação da pandemia nos Municípios de São João del-Rei, Sete Lagoas, Ouro Branco e Divinópolis, onde estão localizados os *Campi* da UFSJ, bem como daqueles em que existem atividades desenvolvidas por discentes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores;
- II - Estabelecer interlocução com as Secretarias de Saúde Municipais, Estadual e Ministério da Saúde;
- III - Quando possível, mobilizar para integrar as ações municipais com as da UFSJ;
- IV – Reunir, elaborar e divulgar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 a fim de informar a comunidade acadêmica e a sociedade;
- V – Elaborar e sugerir ações sanitárias que possibilitem o retorno as atividades acadêmicas e administrativas de forma segura.

Art. 3º As atividades do Comitê de Enfrentamento à COVID-19 serão exercidas enquanto perdurar a crise pandêmica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 112/2020 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 8/2020 – COAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **VIVIANE PARDINI VALÉRIO** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional do Campus Santo Antônio, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 2º **Nomear** o professor **CHARLES FIGUEREDO DE BARROS**, SIAPE nº 1089227, para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação Básica na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 20.05.2020 a 30.11.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 15/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 18.05.2020, o professor **STÊNIO NUNES ALVES** de representante docente do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular na Câmara de Gestão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º **Nomear** a professora **NAYARA DELGADO ANDRÉ BORTOLETO** de representante docente do Curso de Graduação em Bioquímica na Câmara de Extensão do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 22.05.2020 a 21.05.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS** de representante docente do Curso de Graduação em Bioquímica na Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 22.05.2020 a 21.05.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2020 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VINÍCIUS BARROS DE SOUZA**, Coordenador do Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens, SIAPE nº 1754998, como Gestor Setorial e Assessor Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 106/2020 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 114/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSEFREDO RODRIGUEZ PLIEGO JÚNIOR** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 25.05.2020 a 24.05.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **GABRIEL PEREIRA** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.05.2020 a 21.05.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 08.05.2024, a servidora **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI**, SIAPE nº 1504130, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais (ASERI), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria de Relações Interinstitucionais é a responsável pelo desenvolvimento de políticas, planejamento e ações de comunicação social que possibilitem o estreitamento, a colaboração e a cooperação da UFSJ com instituições, órgãos governamentais e não-governamentais, organismos internacionais e sociedade civil, além de desenvolver outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 216, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 106/2020 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 114/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO SIQUEIRA VALLE** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 25.05.2020 a 24.05.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **CARLA JUSCELIA DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 11.07.2020 a 10.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando mensagem eletrônica datada de 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, representante dos técnicos administrativos, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name Marcelo Pereira de Andrade.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 08.05.2024, a servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, SIAPE nº 434617, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais (AERPI), CD-4.

Parágrafo único. A Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais tem por finalidade realizar a interlocução entre o Ministério da Educação e a UFSJ, pelas informações inseridas no e-MEC, por acompanhar os processos nos sistemas oficiais de regulação e supervisão da Educação Superior, os processos avaliativos vinculados ao CONAES, SINAES e INEP, o Censo Anual da Educação Superior e chefiar o Setor de Regulação e Legislação da Educação Superior (SERLE) e realizar outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 219, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico 16/2020 - PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 2140886, para exercer o encargo de Secretária da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 220, DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores feita através de mensagem eletrônica de 22.05.2020;
- o memorando eletrônico nº 39/2020 – SOCES;
- a solicitação do servidor Gabriel Antonio Silva Reis Barreto feita através de mensagem eletrônica de 26.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 121, de 19 de março de 2020, que nomeou o professor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR** como representante docente do Departamento de Matemática e Estatísticas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **AMARILDO DE SÁ ROCHA**, representante do Corpo Discente da Graduação do Campus Alto Paraopeba, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 29.05.2020 a 28.05.2022.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21.05.2020, o servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, representante dos técnicos administrativos, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 6/2020 – COMID;
- o memorando eletrônico nº 17/2020 – PROEX;
- o memorando eletrônico nº 18/2020 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19.05.2020, a professora **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI**, SIAPE nº 1504130, da função de Coordenadora de Mídias - FCC.

Art. 2º **Exonerar** a servidora **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO**, SIAPE nº 1754966, da função de Chefe do Setor de Extensão Universitária – FG-1.

Art. 3º **Nomear** a servidora **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO**, SIAPE nº 1754966, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária – CD-4.

Art. 4º **Nomear** o servidor **ROBSON MIRANDA SILVA**, SIAPE nº 2140845, para exercer a função o cargo de Chefe do Setor de Extensão Universitária – FG-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico 188/2020 - SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, ALINE GRACIELE FERREIRA, ÉLCIO ATHAYDE BUENO FILHO, FABIANO COSTA TORRES, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 06.06.2020 a 05.06.2021.

Art. 2º Nas ausências da Presidente fica nomeado seu substituto o servidor **FABIANO COSTA TORRES**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico 189/2020 - SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FABIANO COSTA TORRES, FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, ALINE GRACIELE FERREIRA e RODRIGO ESTEVAM DE LIMA** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 06.06.2020 a 05.06.2021.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeada sua substituta a servidora **FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES**.

Art. 3º A servidora **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE** fica nomeada Ordenadora de Despesa responsável pela Homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 90/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA** para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus, no período de 25.05.2020 a 01.06.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de luto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 45/2020 – DIAAF

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir 1º de junho de 2020, a servidora **ANA PAULA DE CASTRO DA SILVA**, SIAPE nº 3014578, da função de Chefe do Setor de Alimentação e Moradia – FG-2.

Art. 2º **Nomear** o servidor **BRUNO CARVALHO GONZAGA**, SIAPE nº 1767446, para exercer a função o cargo de Coordenador do Setor de Alimentação e Moradia – FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor